

# O compartilhamento de ideias no processo de independência do México e da Guatemala e seus efeitos na autonomia dos povos indígenas

*The sharing of ideas in the independence process of Mexico and Guatemala and their effects on the autonomy of indigenous peoples*

*El intercambio de ideas en el proceso de independencia de México y Guatemala y sus efectos en la autonomía de los pueblos indígenas*

Jardel Henrique de Faria Almeida\*

## Resumo

Este artigo analisa o compartilhamento de ideias e valores entre o México e a Guatemala no período independentista, para perceber seus efeitos sobre a autonomia dos povos indígenas. Tem-se como pressupostos teóricos o Construtivismo Estrutural de Wendt e o modelo teórico de Ribeiro no que toca os "Povos-testemunho". As regiões estudadas são etnicamente diversas, e os diferentes estamentos da sociedade colonial reagiram de forma diferente ao domínio espanhol. O grande fluxo de ideias e valores compartilhados entre as elites coloniais estavam embebidos no etnocentrismo e foram incrementadas pelo resultado das revoluções indígenas, o que acarretou a potencialização do imaginário negativo sobre os povos originários. Estes fatores refletiram nas constituições que surgiram nos Estados, e ainda hoje eles enfrentam problemas quanto a integração destes povos na vida nacional.

**Palavras chaves:** México. Guatemala. Povos indígenas. Independência. Autonomia.

## Abstract

This article analyzes the sharing of ideas and values between Mexico and Guatemala during the independence period, in order to understand their effects on the autonomy of indigenous peoples. The theoretical assumptions are Wendt's Structural Constructivism and Ribeiro's theoretical model in what concerns the "Peoples-testimony". The regions studied are ethnically diverse, and the different groups of colonial society reacted differently to Spanish rule. The great flow of ideas and values shared among the colonial elites were embedded in ethnocentrism and were increased by the result of the indigenous revolutions, which led to the potentialization of the negative imaginary about the original peoples. These factors were reflected in the constitutions that emerged in the States, and even

\* Graduado em Relações Internacionais pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Contato: jardelhalmeida@gmail.com

today they face problems regarding the integration of these peoples in national life.

**Keywords:** Mexico. Guatemala. Indigenous peoples. Independence. Autonomy.

### Resumen

Este artículo analiza el intercambio de ideas y valores entre México y Guatemala durante el período de independencia, con el fin de comprender sus efectos sobre la autonomía de los pueblos indígenas. Los supuestos teóricos son el Constructivismo Estructural de Wendt y el modelo teórico de Ribeiro en lo que concierne al "Pueblos Testimonio". Las regiones estudiadas son étnicamente diversas y

los diferentes estratos de la sociedad colonial reaccionaron de manera diferente al dominio español. El gran flujo de ideas y valores compartidos entre las élites coloniales se incrustó en el etnocentrismo y se vio incrementado por el resultado de las revoluciones indígenas, que llevaron a la potencialización del imaginario negativo sobre los pueblos originarios. Estos factores se vieron reflejados en las constituciones que surgieron en los Estados, y aún hoy enfrentan problemas en cuanto a la integración de estos pueblos en la vida nacional.

**Palabras clave:** México. Guatemala. Pueblos Indígenas. Independencia. Autonomía

## Introdução

O propósito desse trabalho é a averiguar o compartilhamento de ideias e valores no processo de independência e na constituição dos Estados da região da Mesoamérica, tendo como foco o México e a Guatemala. Com a análise dessas ideias, entenderemos o seu impacto na autonomia e marginalização dos povos indígenas. Este trabalho é orientado pelo Construtivismo Estrutural de Wendt (1999), a partir do qual é possível demonstrar que a construção de uma determinada realidade, ou mesmo a criação de preconceitos, se dão através de ideias e o compartilhamento destas na formação de identidades. Também será analisado a teoria de Darcy Ribeiro (1975) no tocante as configurações histórico-culturais dos povos americanos, em particular os "Povos-Testemunho", que seriam aqueles povos que após a colonização europeia se encontraram divididos entre suas etnias e não conseguiram ser bem-sucedidos na integração igualitária destas aos Estados que surgiram.

Os Estados destacados se conectavam por pontos comuns na história, pelas características similares, e pelas influências que receberam, isso nos leva a pergunta de partida deste trabalho: de que forma o compartilhamento de ideias e valores no período de independência, e posteriormente na formação dos Estados Nacionais, entre México e Guatemala, afetou a autonomia dos povos indígenas nos países em questão?

Dessa forma, o objetivo geral deste trabalho é analisar o substrato de ideias comuns entre os países citados no período indepen-

dentista, para verificar fatores que apontam para uma marginalização e discriminação dos povos indígenas, que por sua vez teria afetado a autonomia destes.

Desse modo, ao fazer esse estudo, será possível entender o real impacto efetuado pelos ideais presentes no ponto de origem desses Estados, na autonomia dos ameríndios dessa região. Por meio desse trabalho pretende-se verificar não só se esses valores e ideais reafirmaram a discriminação, mas também se eles agiram contribuindo para a perpetuação desse estigma sobre os índios, haja visto que atualmente o processo de aprovação de direitos desses povos ainda passam por inúmeras dificuldades.

## Os Povos-Testemunho

O pensamento político da América Hispânica foi influenciado tanto por questões internas quanto por questões externas a região, fato é que no fim do século XVIII já existia uma intensa preocupação nacionalista. Esses fortes ideais, quando transferidos a América Latina, impulsionaram os discursos separatistas das metrópoles, conduzindo também a produção das constituições dos Estados Nacionais. No entanto, estes não produziram a igualdade de direitos e liberdades tão presentes no ideal europeu. Segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), sobre a os povos indígenas no contexto latino americano:

As declarações de independência das repúblicas do continente referiam-se à igualdade de direitos de todos os habitantes, mas não trouxeram uma melhoria na situação dos povos indígenas; em alguns casos, a presença e a existência dos direitos dos povos indígenas foram reconhecidas de jure, mas seu reconhecimento de fato foi negado. Todas as lutas pela independência foram marcadas por esforços para estabelecer a igualdade de direitos e pôr fim à discriminação (UNITED NATIONS, 2007, tradução nossa)<sup>2</sup>.

Para compreender melhor os países a se trabalhar, é importante fazer uso da teoria de Darcy Ribeiro. Ribeiro propõe que “nada no mundo ficou imune às forças transformadoras desencadeadas

---

2. The declarations of independence of the continent's republics referred to the equality of rights of all inhabitants but did not bring about an improvement in the situation of indigenous peoples; in some cases the presence, existence and rights of indigenous people were recognized de jure but their de facto recognition was denied. All the independence struggles were marked by the efforts to establish equality of rights and put an end to discrimination.

pela expansão europeia” (1975, p. 15). Os processos civilizatórios estão presentes nas bases e contribuíram com a reordenação da natureza cuja mudança ocorreu em todas as esferas, e daí surgiu também, as grandes transfigurações dos povos que ocorreram nos últimos séculos. A partir desse entendimento, Ribeiro desenvolve categorias de classificação para esses povos, sendo elas: Povos-Testemunho, Povos-Novos, Povos-Transplantados e os Povos-Emergentes (RIBEIRO, 1975).

Os Povos-Testemunho latinos americanos, onde se encontram os dois países que serão analisados, são aqueles que representam as velhas e fortes civilizações autônomas sobre as quais se abateu a colonização europeia. Eles contavam originalmente com enormes riquezas e alto nível de civilização, e então sofreram as consequências da expansão da Europa que os marcaram profundamente. Atualmente são resultantes dessa mistura étnica, e abarcaram sua constituição híbrida e historicidade na construção de sociedades nacionais modernas. São representantes dos Povos-Testemunho nas Américas aqueles que se encontram na Mesoamérica e no Altiplano Andino: México, Guatemala, Bolívia, Peru e Equador (RIBEIRO, 1975). Segundo Darcy Ribeiro (1975):

Os que foram diretamente colonizados, uma vez reintegrados na independência, não voltaram a ser o que eram antes, porque se haviam transfigurado profundamente, não só pela conjugação das tradições com as europeias, mas pelo esforço de adaptação às condições que tiveram de enfrentar como integrantes subalternos de sistemas econômicos de âmbito mundial e, também, pelos impactos diretos e reflexos que sofreram da revolução mercantil e da industrial (RIBEIRO, 1975, p. 18).

Tais Estados possuem semelhanças que os equiparam em alguns aspectos, seja pela colonização ou pela formação étnica, se mostrou instigante analisar dois deles sob a ótica proposta pelo trabalho. Em meio aos Estados analisados podemos encontrar sobreviventes dos Astecas, no México, e dos Maias, na Guatemala.

Os povos e regiões analisados contavam originalmente com enormes riquezas, tais quais poderiam contribuir com a inserção na economia mundial atual. No entanto, essas riquezas foram saqueadas pelos europeus, sendo que muitas delas foram completamente extintas, o que prejudicou profundamente as bases estruturais desses povos que acabaram por ser espoliados da história (RIBEIRO, 1975). Toda a subjugação produziu “profundas deformações”,

como dito por Darcy Ribeiro (1975), que além de debilitar os povos, empobreceram toda a sua vida cultural.

Como nações, ambos – México e Guatemala – são desafiados pela integração dentro de si mesmos das duas tradições culturais das quais se tornaram herdeiros. Primeiramente temos a famosa contribuição europeia, através de toda a tecnologia, língua e crenças, que acabou por redefinir grande parte dos padrões e tradições mundiais. Em segundo, dentro dos Povos-Testemunho, temos toda uma tradição cultural originária dos povos nativos das Américas que foi drasticamente reduzida (RIBEIRO, 1975), sobre ela:

Seu antigo acervo cultural (...) preservou costumes, formas de organização social, corpos de crenças e de valores profundamente arraigados em vastas camadas da população, além de um patrimônio de saber vulgar e de estilos artísticos peculiares que encontram, agora, oportunidade de re florescer como instrumentos de autoafirmação nacional (RIBEIRO, 1975, p. 19).

Os Estados objeto de estudo desse trabalho, continuam sendo atraídos pelas duas tradições culturais, porém se mostram, até então, incapazes de fundi-las de uma forma que venha a representar toda a população. Na impossibilidade de compreensão de ambos os lados, sobretudo pela sobreposição dos desejos dos povos nativos pelos interesses da elite dominante, um estamento dominante europeizado impera, e encontra do outro lado, massas marginalizadas que, mesmo havendo sido diminuídas, ainda representam uma parcela significativa da população (RIBEIRO, 1975).

Com a chegada dos espanhóis, as populações indígenas se viram abaladas pelas guerras, epidemias e diversos outros fatores<sup>3</sup>, e a partir daí começaram a entrar em colapso. Toda uma classe dirigente foi destituída por minorias forasteiras que de súbito se tornaram dominantes. Nessa inversão de papéis os índios vivenciaram a dizimação de grande parte de suas estruturas estatais, governamentais e espirituais (RIBEIRO, 1975).

O resultado da colonização sobre estes povos e dos Estados formados é o fator principal que nos leva a analisá-los, pois através

---

3. Existem diversas hipóteses sobre a sujeição tão rápida dos impérios americanos, entre elas podemos encontrar: superioridade bélica e estrategista dos espanhóis; divisões políticas no interior desses impérios que favoreceram a exploração pelos espanhóis; aspectos da mitologia dos povos mesoamericanos que favoreceram a identificação dos conquistadores com deuses; choque cultural que teria desfavorecido os índios por possuírem uma menor capacidade de lidar com a alteridade; doenças transmitidas pelos espanhóis, para as quais os nativos não tinham capacidade de resistência (BARROS, 2005).

da história esses povos se desenvolveram com um modo de vida congruente, que assume formas próprias. Ao longo dos anos, com o advento da colonização, muitos grupos indígenas transformaram toda sua vitalidade e organização em grupos “cujos membros nasciam e morriam, apenas vivendo para cumprir a sina que lhes era imposta” (RIBEIRO, 1975, p. 22). Com isso os índios continuavam a transmitir sua cultura, porém agora apenas com “retalhos da velha tradição”, e simultaneamente introjetavam uma grande parte do patrimônio cultural do colonizador, observando entrar na sua cultura vários padrões e modelos europeus que obtiveram grande poder de coação (RIBEIRO, 1975).

Segundo Ribeiro, na América Latina “se engajavam enormes contingentes humanos utilizados como combustível para operar o sistema produtivo colonial e para servir projetos alheios” (RIBEIRO, 1975, p. 23). No entanto esses movimentos conquistadores nunca conseguiram extinguir completamente as crenças e costumes do antigo *ethos* dominante na América, fazendo com que, como já dito, os povos constituintes da Guatemala e do México se caracterizem pela presença da velha tradição e da tradição europeia.

A Guatemala e o México foram alvo de uma série de correntes de pensamento e de muitos acontecimentos que marcaram o final do século XVIII e início do século XIX, estes ideais instituíram novos padrões dentro destes Estados, que um após o outro, em um período muito curto de tempo, conquistaram a independência em relação a metrópole. O Construtivismo Estrutural de Alexander Wendt (1999) fundamentará nosso argumento nas tantas vezes em que é proposto a existência de um compartilhamento de ideia e valores.

## **A construção da realidade e o racismo**

O construtivismo contribui com a análise do que se propôs, principalmente no que tange a importância das ideias na construção da realidade. O Construtivismo Estrutural proposto por Wendt (1999) tem como base a ideia de que a realidade é construída socialmente, sendo assim, as ideias compartilhadas são o alicerce para a construção da estrutura, da realidade e das identidades. Desse modo, a estrutura social é construída socialmente e vai gerar impactos nos agentes, assim como os agentes vão gerar e

constituir a estrutura em processo de interação (TOLOSSA, 2004; WENDT, 1999). Aqui, é importante destacar que as elites *criollas* e os povos nativos já se encontravam inseridos na estrutura colonial de dominação. Com isso, o pensamento europeu não pode ser interpretado a partir do nada, mas dentro de uma estrutura sócio histórica preexistente de dominação colonial/imperial, a qual será analisada mais adiante.

Wendt em sua obra “*Social Theory of International Politics*” (1999), começa a desenvolver um debate que se tornou fundamental as Relações Internacionais (RI), integrando o papel das ideias no Sistema Internacional e a constituição de interesses a partir delas. Segundo o autor as ideias são grandes constituidoras de interesses, diferente do que já foi proposto por outras teorias, esses mesmos interesses não surgem apenas de fatores materiais, eles brotam através de ideias compartilhadas e/ou das culturas. Neste sentido ele propõe uma ordem: o poder no cenário internacional é constituído em grande parte pela distribuição de interesses, porém os interesses por sua vez são em grande parte constituídos pelas ideias. Segundo ele:

A alegação não é que as ideias são mais importantes que o poder e o interesse, ou que elas são autônomas de poder e interesse. Poder e interesse são tão importantes e determinantes quanto antes. A alegação é que o poder e o interesse têm os efeitos que eles possuem em virtude das ideias que os compõem (WENDT, 1999, p. 135).

Poder e interesse são duas variáveis fundamentais, e é importante destacar que eles são constituídos em grande parte por ideias, e não apenas por bases materiais. Ideias, valores e culturas são subjetivos, no entanto, são tão reais quanto poder e interesse, na busca por analisar o “mundo real”, não podemos excluí-las, pois, este mundo se constitui de muito mais do que apenas forças materiais como o poder, ele está repleto de significados que foram construídos (WENDT, 1999).

Ainda segundo o Construtivismo, tem-se a importância de entender como ocorre os impactos do compartilhamento de ideias na vida social e na construção da base material do sistema. Além disso é necessário ressaltar que as identidades são muitas vezes produzidas em contraponto a identidade dos outros, sempre promovendo compreensões binárias como bom e mau, civilizado e bárbaro, selvagem e educado (WENDT, 1999). Tendo em mente

este compartilhamento de ideias constituindo a realidade, busca-se verificar se os preconceitos (ideias) impactaram na autonomia dos povos indígenas.

Quando pensamos na construção da realidade através do compartilhamento de ideias e valores, devemos necessariamente relacionar a noção de racismo e as implicações da presença de ideias racistas no sistema. O racismo, segundo Henderson “é a crença, prática, e política de dominação baseada no ilusório conceito de raça” (2007, p. 20, tradução nossa)<sup>4</sup>. Sendo assim o racismo não se trata apenas de preconceito, na verdade ele reflete o aprofundamento deste, são as práticas e políticas que se enraizaram e são mantidas pelo poder institucional. Ao longo da história das relações entre os continentes e Estados, esse racismo racionalizou a escravidão, a conquista, a colonização e o genocídio, promovendo uma relação intelectual com a ideia de raça (HENDERSON, 2007).

Apesar de assumirmos o Construtivismo de Wendt como nossa teoria geral, também devemos ser críticos as suas ideias. Assume-se que estas contribuem largamente para a base argumentativa no que tange o compartilhamento de ideias e a construção da realidade estimulada através da socialização, contudo ele se mostra limitado no que tange a raça. Com isso optou-se por complementá-lo com a análise de Debra Thompson sobre a afasia racial;

Como se vê, tanto a RI quanto a política comparada sofrem da mesma doença: afasia racial. Isso não é o mesmo que amnésia, o que indica que por alguma infelicidade uma série de eventos foram levados a um esquecimento não intencional de como o mundo moderno foi fundado, e como ele continua como uma ordem racial hierárquica. Amnésia racial obscurece o poder envolvido na evasão proposital [...]. Amnésia nega intenção. A afasia, por outro lado, indica um esquecimento calculado, obstrução do discurso, linguagem e fala (THOMPSON, 2017, p. 44-45, tradução nossa)<sup>5</sup>.

Thompson (2017) afirma que a preponderância da afasia racial nos leva à diversos desafios. Segundo ela as instituições são

---

4. Racism is the belief, practice, and policy of domination based on the specious concept of race.

5. As it turns out, both IR and comparative politics suffer from the same malady: racial aphasia. This is not the same as amnesia, which indicates some unfortunate series of events that led to an unintentional forgetting of how the modern world system was founded on, and continues as, a hierarchical racial order. Racial amnesia obscures the power involved in purposeful evasion [...]. Amnesia disavows intent. Aphasia, on the other hand, indicates a calculated forgetting, an obstruction of discourse, language and speech.

muitas vezes vistas como “daltônicas”, como se elas não enxergassem as cores e com isso não fizessem distinções. Ainda, muitos Estados assumem ter compromissos normativos e legais com a igualdade racial, porém a estratificação racial sobrevive tanto em países desenvolvidos como não desenvolvidos. Neste sentido a supremacia branca e o racismo como uma estrutura social são obscurecidos, Thompson afirma que isso se dá:

pelo domínio positivista e enfoque no empirismo em RI, além da necessidade de estabelecer causalidade em comparação política; como resultado, o racismo é reduzido a atos ou atitudes individualistas abomináveis. A promessa da sociedade pós-racial é realizada não através de reparações ou igualdade material, mas na imposição de **discursos sem raça** que mantêm ordens raciais internacionais e domésticas firmemente entrincheiradas (THOMPSON, 2017, p. 45, tradução e grifo nosso)<sup>6</sup>.

Acredita-se que as noções de Thompson sobre raça se assemelham ao Construtivismo. Primeiro, adentrando na conceituação de raça, temos que, segundo a autora, raça não é apenas um apanhado de diferenças fisiológicas, “é mais como um poderoso conjunto de ideias ou normas sobre a identidade, diferença e organização de uma sociedade e seus constituintes” (THOMPSON, 2017, p. 46, tradução nossa)<sup>7</sup>. A ideia de raça é uma produção cognitiva que carrega significados ontológicos e consequências materiais (THOMPSON, 2017).

Através de diversos mecanismos houve a difusão de diferentes noções relacionadas a ideia de raça, “se raça é uma ideia, é uma ideia global” (THOMPSON, 2017, p. 49, tradução nossa)<sup>8</sup>. Dado o apresentado até então, pode-se afirmar que as noções e ideais sobre raça incutiram o racismo nas Relações Internacionais, mas qual será o impacto dessas ideias na autonomia dos povos indígenas?

Tendo exposto as principais noções sobre o Construtivismo e a ideia de raça, é preciso demarcar que ao longo do trabalho a

---

6. the positivist dominance and focus on empiricism in IR and need to establish causality in comparative politics; as a result, racism is instead reduced to abhorrent individualistic acts or attitudes. The promise of the post-racial society is realised not through reparations or substantive equality but in the imposition of race-free discourses that keep international and domestic racial orders firmly entrenched.

7. race is more like a powerful set of ideas or norms about the identity, difference and organisation of a society and its constituents.

8. if race is an idea, it is a global one.

análise desse compartilhamento de ideias estará majoritariamente ligado à elite colonial e à classe *criolla*, estes possuíam maior facilidade na comunicação por ter mais acesso a imprensa, maior mobilidade entre o México e a Guatemala, entre outros fatores. Os povos indígenas se encontravam quase sempre em comunidades isoladas umas das outras, em um meio muito fragmentado que dificultava a relação entre eles (ANNA, 2009).

Procura-se verificar o *status* da autonomia dos povos nativos, para tanto, é necessário esclarecer esse termo. O autor Cornelius Castoriadis, vai destacar que a autonomia existe em duas dimensões, a primeira sendo o indivíduo, onde encontramos a discussão sobre o indivíduo autônomo, e a segunda no plano coletivo, discutindo-se sobre uma sociedade autônoma e não alienada (CASTORIADIS, 2000). Ele chega à seguinte conclusão:

[a autonomia] trata-se de tomar seu lugar na qualidade de instância de decisão. A autonomia seria o domínio do consciente sobre o inconsciente [...] a legislação ou a regulamentação por si mesmo, opomos a heteronomia, a legislação ou a regulamentação pelo outro, a autonomia é minha lei, oposta a regulação pelo inconsciente que é uma lei outra, a lei de outro que não eu (CASTORIADIS, 2000, p. 123-124)

O indivíduo pode ser objeto, “desde sua concepção, e mesmo antes, por parte dos que os engendram e criam” (CASTORIADIS, 2000, p. 124). Com isso, autonomia representa o fortalecimento do meu discurso em detrimento do discurso do outro. O discurso do outro atua no imaginário, e com essa dominação, o sujeito está propenso a se tornar algo que ele não é, “o sujeito não se diz, mas é dito por alguém, existe, pois, como parte do mundo de outro” (CASTORIADIS, 2000, p. 124).

Quando se aplica a questão da autonomia aos povos indígenas, esta adquire novas proporções. O ocultamento do outro neste sentido está conectado a questões históricas, “sendo os povos indígenas atrelados à ideia de primitivos, irracionais, credores de mitos, animalescos, solidifica-se, com o passar do tempo, a concepção de que são incapazes de gerir seus interesses de maneira autônoma” (MADRUGA, 2019, p. 67). Ainda, um fator crucial no que tange a autonomia dos povos indígenas, é a emancipação. Neste sentido o que se destaca não é necessariamente romper com a racionalidade ocidental, mas sim a busca pelo reconhecimento de sua alteridade (MADRUGA, 2019).

Reunido as teorias e conceitos, começamos a pensar no elo entre estes países na véspera das independências, a seguir será exibido um panorama sobre o processo de independência e as ideias que surgiram no período e que vieram a desenvolver um papel importante nos acontecimentos os quais analisado.

## **A Nova Espanha e as revoluções pela independência**

Antes de adentrarmos na análise do processo para a independência, devemos fazer uma breve análise dos efeitos da herança colonial, pois eles influenciaram fortemente no período que analisamos. Sempre que estudamos a conquista da América devemos pensar na questão do “outro”, ou seja, a produção da igualdade ou desigualdade que surge no contato com outrem. Todorov, tendo como foco a conquista da América e seus reflexos nos povos indígenas, afirma que “a relação com o outro não se dá numa única dimensão” (2003, p. 269), a partir daí ele desenvolve três eixos de análise para compreender essa relação:

Primeiramente, um julgamento de valor (um plano axiológico): o outro é bom ou mau, gosto dele ou não gosto dele, ou, como se dizia na época [...]. Há, em segundo lugar, a ação de aproximação ou distanciamento em relação ao outro (um plano praxiológico): adoto os valores do outro, identifico-me a ele; ou então assimilo o outro, impondo-lhe minha própria imagem [...]. Em terceiro lugar, conheço ou ignoro a identidade do outro (seria o plano epistêmico); aqui não há, evidentemente, nenhum absoluto, mas uma gradação infinita entre os estados de conhecimento inferiores e superiores (TODOROV, 2003, p. 269-270).

Como visto, diferentes resultados podem se originar desse encontro, porém um resultado em particular foi difundido em larga escala, e ele produziu e depois espalhou a grande ideia que se fez sobre os povos indígenas: eles são inferiores. No imaginário de boa parte dos europeus os índios estavam em um estágio intermediário entre animais e homens (TODOROV, 2003).

Tal concepção deu abertura para o surgimento da doutrina da desigualdade, a qual vai de encontro com a doutrina que afirma a igualdade entre todos os homens, que mesmo sendo uma doutrina menos difundida, ainda assim se fazia presente. O contraponto entre igualdade e desigualdade ainda leva a uma outra oposição, a da identidade e diferença: “a diferença se degrada em desigualdade; a igualdade em identidade” (TODOROV, 2003, p. 211). Tal colocação

diz muito sobre a relação com o outro, se o considero diferente, o trato de forma desigual, se o considero como igual, ou no mesmo patamar no qual me encontro, concedo a ele uma identidade, a possibilidade de ser indivíduo.

Dada essa inferiorização dos povos indígenas, surgem as restrições sociais impostas pela metrópole espanhola. Estas restrições eram bastante diferentes se tratando dos três principais grupos étnicos – índios, *mestizos* e brancos.

Os índios constituíam 60 por cento da população nacional; os *castas*, 22 por cento; e os brancos, 18 por cento. Estes, por sua vez, estavam divididos perigosamente entre os espanhóis nascidos na América (*criollos*), que totalizavam 17,8 por cento da população, e os nascidos na Europa (chamados no México *guachupines*), em números de apenas 15 mil, ou dois por cento da população total do país (ANNA, 2009, p. 76).

O conjunto de obrigações fiscais e de direitos sociais e econômicos eram muito diferentes entre essas etnias, elas na verdade eram quase diretamente contrárias aos valores numéricos. Cabe uma análise da pirâmide social da época para constataremos o que expressamos acima, lembrando que essa relação era muito similar entre o México e a Guatemala (BOUCHARD, 2003).

Primeiro, a diminuta quantidade de peninsulares, os espanhóis nascidos na Espanha, formavam a elite administrativa e o topo da pirâmide da colônia, eles controlavam os mais altos postos militares e administrativos. É importante informar que o número de mulheres europeias na Nova Espanha era muito pequeno, segundo o observador Alexander von Humboldt, eram apenas 217 na Cidade do México, com isso, era tradição que os homens imigrantes europeus se casassem em famílias crioulas ricas. Essa elite supracitada controlava o governo, o exército e a Igreja, bem como quase todo o comércio exterior, constituindo uma grande base de dominação (ANNA, 2009).

Os próximos na cadeia eram os donos de minas, os comerciantes e donos de terras. Estes eram formados majoritariamente por *criollos* (descendentes de espanhóis nascidos na América) conhecidos como a “elite natural” mexicana. Mesmo com certos privilégios, como títulos de nobreza espanhóis, eles ainda eram excluídos da plena participação política. Como dito anteriormente, eles constituíam os partidos ideias para a união com imigrantes europeus, com isso ainda estavam sujeitos a perda de suas fortunas mediante

ao casamento. Esta classe, com relação às inferiores, era extremamente favorecida, contudo a elite *criolla* ainda assim não se mostrava satisfeita, se desapontavam com as restrições que enfrentavam e com a dinâmica do país que os perpetuavam sempre em um degrau abaixo do poder pleno (ANNA, 2009).

Vinham em seguida, na escala social, os *criollos* formados, onde essa formação quase sempre compreendia o curso de Direito. Eles ocupavam inúmeros cargos de posição inferior no governo e até na Igreja. Contudo os cargos inferiores existiam em maior quantidade, sendo assim estes crioulos detinham a maioria, cerca de 65%, dos postos da burocracia vice-real da Cidade do México<sup>9</sup>, o restante, 35%, eram preenchidos pelos europeus membros da classe dominante na pirâmide social que estamos delimitando (ARNOLD, 1977). Esta classe também estava numericamente presente na Igreja, mas ainda assim, raramente em cargos de grande poder, apenas um bispo *criollo* é reconhecido da época da independência. Nessa classe se encontrava pequenos mineradores e comerciantes, bem como os oficiais de patente mais baixa, todos eles frustrados com a baixa capacidade de mobilidade social. O autor Timothy Anna (2009), vai dizer que se consideramos essa classe e seus elementos todos juntos, temos o que poderia ser chamado de burguesia. Portando infinitos privilégios quando comparados aos índios, por exemplo, essa classe se sentia ainda assim duplamente inferiorizada, tanto em relação a elite europeia, quanto aos *criollos* superiores. No entanto eles cresceram junto ao crescimento econômico da Nova Espanha, além disso possuíam grande consciência política, sobretudo pelos estudos dos filósofos iluministas, com isso eles foram os principais atores na construção de um nacionalismo antiespanhol esclarecido e amadurecido (ANNA, 2009).

Mais abaixo na escala social, e constituindo a base da pirâmide, estavam os índios e os mestiços, é importante lembrar mais uma vez que a base dessa pirâmide social era composta por 82 por cento da população. Os colonizadores desenvolveram uma série de nomes para se referir aos mestiços, sempre buscando delimitar diferentes combinações raciais. As mais difundidas a partir do século XVI foram: “mestiço (espanhol e índio), mulato (espanhol e negro) e zambo ou zambaigo (negro e índio)”, com o passar do tempo e

---

9. Os 65 por cento dos cargos eram retirados de 555 a 600 postos de trabalho que existiam junto a burocracia da Cidade do México (ARNOLD, 1977).

com o aumento da mistura das etnias surgiram novas classificações artificiais: “castizo (mestiço de pele clara) e mourisco (mulato de pele escura), e até termos de inspiração animal, como lobo e *coyote*” (SANTELLI, 2011, p. 1), além do já citado mulato, que faz referência ao animal mula, que surge do cruzamento do asno com a égua, dois animais de classes diferentes que dão origem a um ser híbrido, tal como se dizia ser a mistura de espanhol e negro. Estas classificações buscavam delimitar uma suposta superioridade espanhola, e no século XVIII na Nova Espanha, elas ainda aumentaram com as mudanças nas distribuições de riquezas.

Para a elite colonial, este sistema de classificação era uma forma de impor ordem na sociedade que se tornava cada vez mais **inclassificável**. A produção dos quadros de mestiçagem, estilo pictórico que representava os diversos tipos humanos provenientes dos cruzamentos raciais entre brancos, índios e negros na recém-formada sociedade colonial, teve sua produção surgida na segunda metade do século XVIII (SANTELLI, 2011, p. 1, grifo nosso).

Os índios e os mestiços eram excluídos por lei, mas também eram segregados pela sua pobreza que adivinha da dinâmica social da época. Estes não poderiam pleitear cargos públicos e eclesiásticos, não possuíam mobilidade social por proibições de acesso às profissões, ou seja, conclui-se que estes eram os provedores e trabalhadores da sociedade, oprimidos pelas leis da coroa. Os índios e mestiços deveriam pagar tributos especiais, além disso por ser a fatia da população menos privilegiada, eram os mais sensíveis a epidemias e a desastres agrícolas que faziam com que o preço dos produtos aumentasse, todos esses fatores somados produziram uma grande deterioração das condições de vida dos pobres (ANNA, 2009).

A forma como a economia se organizava, extrativa e mercantilista, garantia a opressão das massas nas minas e oficinas. É importante ressaltar que as insurreições que surgiram das classes de baixa renda, sobretudo dos povos indígenas, embora tenham ocupado um lugar importante na independência mexicana, não vieram a determinar o teor da independência em si, muito menos as formas como os novos Estados viriam a se estabelecer (ANNA, 2009).

Os crioulos mexicanos, em seus delírios de grandeza construíram interpretações orgulhosas como a de Claveiro: eles seriam, e não os índios, herdeiros dos grandes Astecas, e ainda possuíam um destino divino pelo aparecimento da Virgem de Guadalupe no México. Timothy (2009) vai dizer que quando os crioulos se permiti-

ram olhar para a sua posição, eles se perceberam como subalternos de um sistema colonial, porém não queriam alcançar a independência, pelo menos não ainda, pois temiam as massas, como controlá-las sem o império espanhol? Além disso ele também precisavam da igreja para manter a ordem social. De fato, o que eles buscavam durante esse período, acima de tudo, era mais autonomia.

Entre 1808 e 1810, os governos que se instalavam não conseguiam enfrentar o descontentamento da população *criolla* e das classes pobres, o que abriu precedente para a primeira grande revolução. No verão de 1810, os revolucionários conseguiram o apoio de Hidalgo, que veio a se tornar uma figura proeminente na história do México. Miguel Hidalgo, foi um *criollo* com ótimo desempenho acadêmico, o qual se dedicou aos textos do iluminismo e a organização da comunidade, tendo como foco a melhoria das condições de vida dos índios e dos mestiços. Como já se envolvia a muito tempo com tais causas, ele comandava um grande grupo de *criollos* e índios que o seguiam fielmente (BELAUNDE, 1959).

Com isso, os conspiradores planejavam um levante apoiado na grande massa indígena, eles acreditavam que logo após a derubada dos *guachupines* (imigrantes espanhóis), os índios respeitariam as propriedades dos *criollos* e suas riquezas. A revolução foi descoberta antes mesmo de começar, deveria ser em outubro de 1810, mas devido ao ocorrido Hidalgo decidiu começá-la imediatamente. No dia 16 de setembro, o líder *criollo* bradou o emblemático *Grito de Dolores*, convocando os índios e mestiços para defender a religião, acabar com os impostos e tributos requeridos pela Espanha, e todo o domínio imperial. Em um primeiro momento a revolução não teria objetivos bem definidos, com os passar dos dias Hidalgo foi acrescentado mais metas como a abolição da escravidão e a devolução da terra as comunidades indígenas (BELAUNDE, 1959).

A insurreição foi se alastrando e agregando a ela aqueles que pagavam altos impostos, com uma fúria violenta a revolução logo se transformou em uma guerra contra os brancos, sendo eles espanhóis ou *criollos*, os índios não faziam distinção, pois sentiam que a opressão vinha de ambos:

No primeiro dia de revolta, os rebeldes tomaram a vila de San Miguel el Grande; dois dias mais tarde, entraram na rica vila de Celaya; e, em 23 de setembro, uma força de 25 mil rebeldes, desarmados mas entusiasmados, chegou a cidade de Guanajuato, capital

da intendência. Em 28 de setembro, os insurretos atacaram o celeiro fortificado onde os europeus e os *criollos* se haviam refugiado, massacraram seus defensores e submeteram a cidade a dois dias de saque (ANNA, 2009, p. 85).

O ataque a Guanajuato era tudo que os contrários a revolução precisavam para difamá-la, segundo eles o ataque foi um símbolo da ferocidade animalésca rebelde. No entanto, os índios estavam animados com as conquistas, eles chegaram a reunir 60 mil homens, e com isso planejaram seguir para a Cidade do México, capital do vice-reino, onde com um rápido ataque, esperavam libertar a colônia. Nesse momento a revolução já havia alcançado novos patamares, “Hidalgo convocara massas oprimidas para uma revolta violenta, libertara forças que ele era incapaz de controlar e na verdade mal compreendia” (ANNA, 2009, p. 86). Tudo havia começado como uma revolta contra a opressão política, não obstante a ação se transformou em uma guerra racial contra todos os brancos, e por mais que no início a ideia da revolução conquistou muitos *criollos*, agora já não recebia apoio de muitos pertencentes dessa classe (ANNA, 2009).

A Igreja disparou rápidas propagandas contra a população indígena citando condenações inquisitoriais. O vice-rei Venegas promoveu proclamações públicas noticiando sérias punições para aqueles que apoiassem os rebeldes. A campanha da propaganda imperial foi largamente difundida, com isso ela chegou a convencer até mesmo as classes mais baixas da região central da Nova Espanha de que os rebeldes eram uma grande ameaça para toda a população (RINKE, FREDERIK, 2010).

No dia 28 de outubro os rebeldes, juntamente com Hidalgo, acamparam fora da Cidade do México, nesse momento eles já compreendiam cerca de 80 mil homens. Houve um embate entre as forças de Hidalgo e o exército do vice-reino, exército esse que possuía bem mais treinamento do que os rebeldes. No fim os rebeldes venceram, porém com uma baixa de 2.000 homens, e ainda grandes perdas quanto aos que desertaram após esse conflito, eles representaram cerca de 40.000 homens. Seguiram-se uma série de conflitos em que cada vez mais os rebeldes iam evacuando, até 17 de janeiro de 1811 quando Hidalgo reconstruiu suas tropas e elas se lançaram contra o exército de Calleja, sendo ele o representante do governo espanhol no México, o embate ocorreu nas cercanias de Guadalajara. Os rebeldes foram massacrados em sua pior derrota, e posterior a isso Hidalgo foi destituído de seu cargo por seus pró-

prios tenentes, e em março o general Calleja já havia recuperado o controle do México (ANNA, 2009).

Hidalgo se refugiou ao norte, onde deveria estar mais seguro, mas ele e seus principais oficiais acabaram sendo capturados, com isso ele mostrou ter arrependido de ter chefiado a revolta, e chegou a assinar uma declaração de renúncia a revolução. Ele foi fuzilado, teve sua cabeça decepada e enviada para Guanajuato onde veio a ficar exposta nos 10 anos seguintes no local onde antes ele havia organizado o massacre rebelde. A revolta de três meses deixou profundas marcas no México, os *criollos* que teoricamente poderiam ter se posicionado dos lados das massas se a revolução ocorresse de forma mais branda, por fim tenderam mais ao lado imperial, usando o ocorrido como uma justificativa para apontar a impossibilidade de uma relação mais próxima com os índios. Ressalta-se que esse era o pior momento para isso acontecer, pois o vice-reino estava as vésperas da construção da independência e da criação de um novo Estado (ANNA, 2009).

As lembranças do fracasso de Hidalgo fizeram com que muitas pessoas reconsiderassem se aliar aos rebeldes, mas a revolução não morreria aí. O padre José Morales continuou a guiar os rebeldes remanescentes, e ele foi reconhecido por ser muito habilidoso como líder e comandante. Filho de uma família de baixa renda, Morales desenvolveu seus conhecimentos na universidade, foi ordenado a ser padre e encaminhado para as paróquias indígenas pobres. Isso fez com que ele tivesse uma forte relação com os povos indígenas, e Hidalgo o enviou para levar a revolta ao litoral sul, onde Morales desenvolveu seu trabalho com muita responsabilidade. Ele criou um exército muito eficiente e fiel as suas causas, além disso estruturou as causas e objetivos da rebelião melhor do que o próprio Hidalgo, “seu programa tinha em mira a independência, uma forma congressional de governo e reformas sociais – entre elas a abolição do tributo, da escravidão, do sistema de castas e das barreiras legais ao avanço das classes baixas, bem como a introdução de impostos de renda” (ANNA, 2009, p. 89).

Morales, assim como Hidalgo, possuía ideias bem controversas na visão da elite colonial, no entanto ele buscou atenuar sua revolução dando bastante ênfase no primado da Igreja Católica e seu direito ao dízimo, declarando também o respeito à propriedade privada. Suas ações demonstram claramente a vontade de atrair o apoio dos *criollos*, mas assim como Hidalgo, ele não conseguiu

conquistá-lo. Em 1812, o general Calleja atacou as forças de Morales, mas ele e seu exército evacuaram. Em novembro do mesmo ano, Morales voltou a ofensiva e ocupou a cidade de Oaxaca, no sul. Posterior a esse feito, eles seguiram para a cidade de Acapulco, a qual conseguiram tomar mas que não lhes serviram tão bem como o planejado, e após esse feito, seus êxitos militares começaram a declinar. Morales desenvolveu um congresso entre os rebeldes, o qual, quando foi estruturado, rapidamente lhe conferiu o cargo de poder executivo. Esse congresso buscava formular um poder formal, que pudesse pedir as potências seu reconhecimento. Como as campanhas militares não obtinham mais tanto sucesso, o congresso também foi perdendo cada vez mais sua força, e em 22 de janeiro de 1814, Morales desistiu do poder executivo e perdeu o comando militar. Com isso, os rebeldes, que faziam parte do congresso que se dissolveu, passaram a maior parte do tempo fugindo, em 5 de novembro um destacamento do exército de Calleja com 600 homens os alcançou. Morales agiu defendendo os congressistas mas acabou sendo capturado, ele foi julgado e condenado na Cidade do México, como padre ainda foi condenado pela inquisição, por fim acabou sendo executado por um pelotão de fuzilamento (BELAUNDE, 1959).

Morales se dedicou muito a sua causa, e foi também generoso e fiel com o que ele acreditava, porém defendeu reformas que foram consideradas muito radicais, e mais uma vez um líder que guiou os povos indígenas e os mestiços acabou por fracassar. Depois das duas revoltas os exércitos espanhóis já não podiam mais ser pegos de surpresa, e um levante indígena se tornava quase impossível (BELAUNDE, 1959). Todo a herança do processo colonial acrescida dos citados movimentos revolucionários, determinaram muito do que se acreditava sobre os povos indígenas na época.

## As relações entre a Guatemala e o México

Todos esses acontecimentos e as grandes convulsões do império espanhol junto a Nova Espanha, refletiram no Reino da Guatemala através de um forte compartilhamento de ideias e valores, principalmente entre a elite *criolla*. Ressalta-se novamente que a integração e a comunicação entre os povos indígenas era complicada por se tratar de diversas etnias, como já citado, as grandes integrações alcançadas nas revoltas foram estimuladas por um

fator externo aos índios, sendo assim, quando tratamos do compartilhamento de ideias, nos referimos majoritariamente a elite de origem espanhola e aos *criollos* que possuíam recursos e meios para uma interação mais ampla. O Reino da Guatemala era governado através da Cidade da Guatemala, este reino compreendia Chiapas, El Salvador, Honduras, Nicarágua, Costa Rica e, por fim, a Guatemala. No início do século XIX essa região possuía uma população de 1.250.000 habitantes, dos quais cerca da metade eram povos indígenas, e a maioria dos restantes eram povos mestiços. Seguindo o apresentado na Nova Espanha, a elite administrativa e econômica também era uma minoria branca (ANNA, 2009).

A Guatemala também recebia as influências da filosofia iluminista e possuía *criollos* instruídos, sobretudo pela universidade de San Carlos e pela Sociedade Econômica de Amigos del País. Até então, a independência não era desejada por essa elite de imigrantes europeus e pelos *criollos*, lembrando que aqui as diferentes classes de *criollos* citados na pirâmide social anterior não possuíam distinções expressivas nas suas vontades, o que esperavam era uma melhoria no comércio local, na agricultura e na navegação. Os levantes no México, principalmente o de Hidalgo, provocaram uma apreensão entre a elite administrativa, pois tal como no México, a Guatemala possuía uma massa indígena que não se encontrava em boas condições. Havia um grande intercâmbio de pessoas entre a Nova Espanha e o Reino da Guatemala, um exemplo emblemático foi o de Antonio Saravia, sendo este o trigésimo quarto presidente da audiência da Guatemala de 1801 a 1811. Ele foi enviado ao México para ajudar na repressão da revolta e lá foi capturado pelos rebeldes e perdeu a vida, acarretando uma grande comoção na sua terra de origem (ANNA, 2009).

Ambas as regiões passavam por processos parecidos, o que levava a construção de políticas similares, as quais analisaremos adiante;

É digno de nota que tanto na Guatemala quanto no México as administrações que assumiram o poder após a repressão das primeiras revoltas tenham sido politicamente mais brandas; inadvertidamente, ajudaram a estimular uma renovação da atividade política entre os *criollos* dissidentes (ANNA, 2009, p. 104).

Observando vários reinos da América do Sul alcançarem suas independências, as elites do Reino da Guatemala e da Nova Espanha passaram a buscar modelos governamentais para se guiarem.

Se precisava de uma proposta de governo que eliminasse a dependência da colônia em relação a metrópole, e que também garantisse estabilidade social e proteção da propriedade (BELAUNDE, 1959). Os planos de Hidalgo e Morelos eram impensáveis, eles representavam feridas ainda abertas, além disso se abominava qualquer tipo de política que obrigasse a devolução das terras para os índios. Índios esses que não vinham a pauta nesse momento, o que se desejava era a existência de algum fator que impelisse a elite e a burguesia a uma posição na qual pudessem trabalhar em conjunto (ANNA, 2009).

Neste contexto, no ano de 1820, surge o Plano de Iguala. O governo visado nesse plano garantiria a manutenção do poder da Igreja Católica, buscando a independência, mas também a união entre espanhóis e americanos, assim resultando na fórmula “Religião, Independência, União”. O plano ainda dizia que todas as propriedades seriam protegidas, todos os indivíduos estariam livres e portando os mesmos direitos, os privilégios do clero seriam preservados, e todos os membros do governo, clérigos e militares teriam segurança em suas posições se aceitassem o Plano. A elite logo percebeu as vantagens que o plano trazia para eles, o clero e os militares também se entusiasmaram, e com isso as ideias do Plano foram além do México (ANNA, 2009).

Em abril de 1821 chegaram as notícias do Plano de Iguala na Guatemala, e o reino foi forçado a dar um parecer sobre sua posição frente ao Plano. No final de agosto foi decidido que a Guatemala iria aderir ao Plano, o que reforçava seus laços com o México e mostrava sua lealdade. O México declarou a plena independência em setembro de 1821, e logo depois a Guatemala fez o mesmo (ANNA, 2009). Ao fim do longo processo de independência, o México e a Guatemala claramente não saíram ilesos, eles exibiam cicatrizes do longo conflito, sobretudo as perdas de vida que compreenderam cerca de 10% da população, aproximadamente 600.000 pessoas (BELAUNDE, 1959).

As independências na região analisada levaram a necessidade da formação das culturas nacionais, é importante delimitar que esse termo, segundo Gérard Bouchard, expressa a “parte do imaginário coletivo (produzido pelas práticas discursivas) que se oferece como marco formal de integração simbólica do conjunto

da coletividade” (BOUCHARD, 2003, p. 35, tradução nossa)<sup>10</sup>. A elite desses Estados precisava alinhar uma série de fatores para a construção do sentimento de coletividade. A primeira e mais importante necessidade foi o território, este precisava ser delimitado para que se promovesse a base do surgimento da nação; em seguida esta mesma nação precisaria de uma identidade; de costumes; precisaria também de orientações políticas que são essenciais para formular utopias e confeccionar uma memória. Chega-se a um ponto fundamental, onde o autor vai dizer que este processo passa por uma construção que sinaliza continuidades e rupturas:

Será necessário interrogar-se sobre o desenvolvimento e os motivos da ideia de nação. Quais são os problemas ou traumas que se quer superar e a relação com os quais se definiram posteriormente? A partir de que momento se estabeleceram as condições materiais, sociais e intelectuais dessa operação: capacidade de imprimir e difundir, existência de um público cultivado, aparição dos intelectuais? (BOUCHARD, 2003, p. 36, tradução nossa)<sup>11</sup>.

A citação do autor faz pensar nas citadas revoltas indígenas, na noção que se tinha do que representava ser índio, e na sua influência na difusão de um imaginário negativo sobre esses povos, onde possivelmente, na visão de muitos *criollos*, os índios se tornaram um “trauma a se superar” (BOUCHARD, 2003).

## As constituições, seus efeitos e os novos Estados

As ideias constitucionais que perpassavam a região devem ser um foco de análise, com isso será analisado as constituições dos dois países estudados. Essa análise - de certa forma uma comparação - será desenvolvida através de pontos predeterminados, são esses: espaço temporal onde as constituições foram aprovadas e suas intenções; suas cláusulas sobre cidadania e religião; Direitos Civis; e por fim, é fundamental verificar as menções aos povos indígenas e as cláusulas que os afetam direta e indiretamente.

---

10. Parte del imaginario colectivo (producido por las prácticas discursivas) que se ofrece como marco formal de integración simbólica del conjunto de la colectividad.

11. Será necesario interrogarse sobre el desarrollo y los motivos de la idea de nación. ¿Cuáles son los problemas o traumatismos que quiso superar y en relación con los cuales se definió posteriormente? ¿A partir de qué momento se establecieron las condiciones materiales, sociales e institucionales de esa operación: capacidad de imprimir y difundir, existencia de un público cultivado, aparición de los intelectuales?

Após as declarações de independência, México e Guatemala, confeccionaram e eventualmente aprovaram suas constituições. Estes documentos representaram um apanhado de normas que guiaram os Estados e suas ações sobre os cidadãos, demais países, exércitos etc. Uma constituição enumera e limita as funções e os poderes dos diversos setores políticos do país, para além disso a constituição é a projeção dos princípios políticos, que estabelecem procedimentos, estrutura, direitos e poderes. É através da limitação do alcance do governo que se consegue garantir direitos para os indivíduos (BRASIL, 1965).

Como exposto, fortes influências estavam presentes durante os movimentos independentistas, e aqui não foi diferente, pelo menos três grandes influências podem ser facilmente encontradas durante o surgimento das constituições. A Revolução Francesa e a constituição resultante impactou não só os Estados analisados, mas grande parte dos países do ocidente, estes vieram a dividir seus poderes em Executivo, Legislativo e Judiciário; além disso o liberalismo britânico foi também uma tradição que esteve muito presente, sobretudo com a expansão da democracia e as liberdades fundamentais, por fim, a Revolução Americana e sua respectiva Constituição de 1787, contribuiu, entre diversos outros fatores, com as noções de república e presidencialismo.

Com o método comparativo aqui empregado objetiva-se perceber as similaridades entre as constituições, tendo como pretensão verificar a existência de uma ordem nos pensamentos que as produziram. Não se suprime que outros países da América Latina, para além dos dois analisados, também introjetaram influências similares e as imprimiram em suas constituições, o que se supõem é que as massas de índios que estavam presentes nesses dois países e sua proximidade, os colocavam em realidades semelhantes e os obrigavam a ter uma atenção especial um com o outro, já que suas populações eram análogas.

Antes de começar a análise das constituições é preciso esclarecer que a Constituição de 1824, atribuída a Guatemala no quadro analisado, não diz respeito somente ao atual território desse país. Esta constituição surgiu após a independência do Reino da Guatemala, que permaneceu unido durante um período, gerando a Federação das Províncias Unidas da América Central (Guatemala, El Salvador, Nicarágua, Honduras e Costa Rica) e posteriormente sendo substituída pela República Federal da América Central, com capital

na Cidade de Guatemala. Esta Federação gerou a *Constitución de la República Federal de Centroamérica* que ficou em ordem até 1839, então a Federação se dissolveu e a Guatemala como conhecemos hoje surgiu. Optou-se por representar a Guatemala com essa constituição, mesmo que ela não seja unicamente do país, pois a mesma faz parte do período analisado e integra o mesmo processo que transpassava o México, ademais ela exerceu influência direta sobre a atual constituição da República da Guatemala (ANNA, 2009).

Primeiro, adentrando no espaço temporal e intenções, tem-se que o curto período de tempo em que se decorreram o processo estudado é significativo para a análise, os dois países promulgaram suas constituições no mesmo ano. A constituição mexicana entrava em vigor a em 1824, e logo após, no mesmo ano, ocorre a aprovação da constituição da Guatemala (MÉXICO, 1824; CENTROAMÉRICA, 1824).

Uma forma de se analisar a intenção das constituições é através de seus preâmbulos, já que este apresenta os termos gerais, princípios e propósitos, que irão orientar uma constituição (SILVA, 2014). Ambas as constituições têm preâmbulos consideravelmente curtos e sucintos, que trazem dois focos primordiais. O primeiro foco é Deus, e este é citado de diferentes maneiras e é colocado, como esperado, como um ser supremo e com poderes sem precedentes: “*En el nombre de Dios Todopoderoso, autor y supremo legislador de la sociedad*” (MÉXICO, 1824); “*En el nombre del Ser supremo, autor de las sociedades y legislador del universo*” (CENTROAMÉRICA, 1824).

O segundo ponto presente nas constituições é a demarcação da liberdade e do poder do povo, as duas valorizam a autonomia da população. A *Constitucion de la Republica Federal de Centroamerica* ainda vai expor que o citado documento iria fortalecer e garantir os direitos do homem e do cidadão (CENTROAMÉRICA, 1824). É importante ressaltar esse trecho, com ele já começamos a pensar em duas perguntas fundamentais que guiam a leitura das constituições, quem era considerado homem ou cidadão por excelência? Poderíamos dizer que a cidadania - dado estes Estados e durante este período - é racializada?

O segundo ponto é a cidadania e a religião. A noção de cidadania é importante para se pensar as constituições, ela joga luz sobre as características esperadas de um indivíduo que está sob o poder do Estado e ajuda a delimitar qual cidadão a constituição defende,

ou melhor dizendo, todos são cidadãos? Quem é o mexicano e o guatemalteco por excelência? Essa expectativa também se atrela a religião, uma vez que esta é um fator social que, além de caracterizar os indivíduos, acaba os qualificando, ficando justificado assim a união desses dois elementos nesse parâmetro.

O que se percebe é uma unanimidade quando o assunto é a religião do Estado. Todas as constituições deixam claro a devoção a religião Católica Apostólica Romana que se espera dos cidadãos, além disso proibem o culto de qualquer outra religião. À religião é dedicada um artigo exclusivo em ambas as constituições, na mexicana ainda é declarado que a religião Católica será perpetuamente a única aceita pelo Estado (MÉXICO, 1824; CENTROAMÉRICA, 1824). A colonização europeia minava as religiões indígenas com a catequização e com os processos missionários, porém o que se percebe é que a situação não foi tão diferente durante o surgimento dos Estados. Retomando a discussão iniciada acima, tem-se que o cidadão deve ser católico, isso tem um peso enorme sobre as populações indígenas que seguem sendo oprimidas em sua essência.

Os critérios para a cidadania estão presentes na constituição guatemalteca, mas não na mexicana, que não explora os pré-requisitos para ser cidadão e nem seus direitos. Na Guatemala em 1824 para ser cidadão era preciso preencher alguns critérios, entre eles: ter nascido em uma das repúblicas filiadas; ser casado e maior de vinte cinco anos; saber ler e escrever; ter alguma propriedade e trabalho (CENTROAMÉRICA, 1824).

Se torna claro que todos esses pré-requisitos criam barreiras a ascensão social e a integração da população vulnerável, sendo importante lembrar que os povos indígenas, como exposto, integravam a base da pirâmide social e viviam em condição de subsistência, sendo quase impossível se tornar um cidadão através do exigido nas constituições. Desta forma, ele não era barrado somente pela cultura e organização social diferente da exigida, mas também pelas condições econômicas que não permitiam a ascensão social a condição de cidadão.

Passando então para as garantias e direitos civis, as constituições, após definir o que se é necessário para obter a cidadania, usualmente apresentam as garantias e direitos dos cidadãos, e assim a da Guatemala o faz:

Artículo 152. No podrá imponerse pena de muerte, sino en los delitos que atenten directamente contra el orden público, y en el de

asesinato, homicidio premeditado o seguro.

Artículo 153. Todos los ciudadanos y habitantes de la República sin distinción alguna estarán sometidos al mismo orden de procedimientos y de juicios que determinen las leyes.

[...]

Artículo 168. Ninguna casa puede ser registrada sino por mandato escrito de autoridad competente, dado en virtud de dos disposiciones formales que presten motivo al allanamiento, el que deberá efectuarse de día. También podrá registrarse a toda hora por un agente de la autoridad pública. 1o. En la persecución actual de un delincuente: 2o. Por un desorden escandaloso que exija pronto remedio: 3o. Por reclamación hecha del interior de la casa. Mas hecho el registro se comprobará con dos disposiciones que se hizo por alguno de los motivos indicados (CENTROAMÉRICA, 1824). Como já dito, nota-se preocupações de cunho bastante liberal, que refletem seus pensamentos tanto na constituição Mexicana quanto na Guatemalteca. Por fim, o último parâmetro de análise são os povos indígenas. Em meio a todas as constituições, passando por todos os capítulos, títulos, seções e artigos, os povos indígenas não são citados nem uma única vez.

Constituições usualmente não especificam raças e etnias por considerar que ela seja um documento que se aplique sobre todos os habitantes, contudo, a omissão em países densamente indígenas veio a se mostrar um erro (VACANO, 2011). De qualquer forma, o ponto que se defende até então, mesmo sabendo que uma maior elucidação aos povos indígenas poderia ser proveitosa, não é o de que os índios deveriam ser mais mencionados ao longo das constituições. Na verdade, o que se busca explicitar é o desrespeito e o desprezo ao modo de vida indígena, percebe-se claramente o desenvolvimento de elementos que dificultam ou impedem a inserção desses na vida nacional. Os países analisados imprimiram uma rigidez em suas constituições que discriminava e impedia a movimentação social das classes baixas, sendo que nesses Estados elas eram compostas largamente por povos indígenas.

Estas conclusões expressam dois elementos, primeiro o medo da massa indígena, e segundo, o racismo. México e Guatemala tinham medo do peso demográfico da população nativa, e a rebelião de Hidalgo e Morelos na Mesoamérica, muito provavelmente contribuiu para esse quadro. As discussões em torno da noção de raça desenvolvidas até o início do século XIX, pareceram não ser sufi-

cientes para dissuadir os *criollos*, que influenciaram e construíram as constituições, a repensar o que se acreditava ser verdade sobre os povos indígenas, como resultado, todas as garantias e liberdades possuíam um alcance limitado (VACANO, 2011).

Além de analisar as constituições, é preciso verificar a realidade dos povos indígenas na primeira metade do século XIX logo após a aprovação das constituições, o conteúdo dos discursos e textos foi aplicado a realidade? A transição de colônia para Estado-Nação impactou de que forma a vida dos índios?

No México a independência e a constituição não vieram a provocar uma grande mudança imediata na estrutura social, ou mesmo econômica do país. “O primeiro e principal efeito foi a transferência do poder político antes exercido pela burocracia real, para o exército” (BAZANT, 2009, p. 415). Ressalta-se que a constituição de 1824 não trata da igualdade perante a lei, é claro que essa omissão acaba por salvaguardar os interesses da pequena elite, mas neste caso vai além disso, ela permitia a continuação dos *fueros*, ou seja, as imunidades e isenções legais da justiça civil de que gozavam os militares e o clero (MÉXICO, 1824).

O primeiro presidente mexicano foi o general Guadalupe Victoria, um federalista liberal, e o vice-presidente foi um centralista conservador, Nicolás Bravo. Nas primeiras décadas a vida da população indígena não sofreu muitas alterações, o grande marco neste período se tornou a longa guerra territorial travada entre México e Estados Unidos, que culminou na perda de grandes territórios pelo lado mexicano. O embate terminou em 2 de fevereiro de 1848 com a assinatura de um acordo de paz, contudo neste momento o Texas, o Novo México e Califórnia não pertenciam mais ao México (BAZANT, 2009).

As condições de vida dos índios, principalmente dos índios isolados, permaneceram críticas durante todo esse período. As zonas rurais do México ainda eram marcadas por *haciendas*, ou seja, grandes áreas agrícolas, com assentamentos ou latifúndios. Os trabalhadores das *haciendas* na maioria das vezes estavam presos as propriedades pela “servidão por dívida”, o índio endividado não poderia deixar a *hacienda* a não ser que pagasse por tudo, o que era frequentemente impossível, dado o grau de vulnerabilidade desse grupo (BAZANT, 2009).

As pesquisas atuais sobre o tema têm revelado que nem todos os trabalhadores rurais deviam dinheiro a seus empregadores.

“Em algumas *haciendas* um grande número de trabalhadores nada deviam, e mesmo assim tinham que haver junto à *hacienda*” (BAZANT, 2009, p. 437). Ainda, se um peão (nome genérico dado aos trabalhadores que eram em sua grande maioria indígenas) conseguisse fugir da propriedade, ele poderia ser caçado, reintroduzido na *hacienda* e castigado. Os índios que se encontravam em aldeias viviam em condições razoavelmente melhores, estes podiam trabalhar em *haciendas* próximas e voltar para a aldeia depois de um período, ou seja, serviços sazonais (BAZANT, 2009).

A Guatemala no período independentista passou por um aumento na pobreza das classes mais vulneráveis, este fator impulsionou as tensões sociais. O governo Guatemalteco estava dividido entre duas facções, a aristocracia desejava a expansão do comércio e a eliminação de restrições econômicas, pois acreditavam que esse era um meio de sair da posição complicada que a Guatemala se encontrava. Já os conservadores não desejavam a ascensão econômica de determinados membros da sociedade, e no período posterior a independência ficou evidente o conservadorismo presente em boa parte da classe dominante. De qualquer forma as facções juntas representavam apenas uma diminuta parcela da população, a grande massa indígena e os ladinos, sendo este último um grupo étnico distinto que surgiu através da mestiçagem, eram totalmente excluídos das decisões e debates políticos (WOODWARD JR, 2009).

As políticas liberais tomaram proeminência, porém acabaram por gerar aspectos que foram malvistas pelos conservadores. A política comercial prejudicou seriamente a indústria têxtil nacional, e por outro lado, o incentivo à exportação aumentou a demanda por terras e mão de obra indígena, o que gerava insatisfação. As massas também não estavam satisfeitas, pois os liberais impunham muitas de suas decisões, e estas pareciam se prender bem mais a influência externa do que a justiça social de fato (WOODWARD JR, 2009).

Nos anos anteriores a 1840, o grande número de conservadores presentes na Guatemala impediu que as exportações se desenvolvessem ao máximo. O tom do governo refletia valores tradicionais, viveu-se a volta da agricultura de subsistência, e curiosamente se desenvolveu também, ainda que pouco, um interesse em defender as terras comunais dos povos indígenas. Após 1840 a exportações voltaram a crescer, até mesmo os governos conservadores não resistiram a aumentar a sua receita através do comércio exterior. A participação política dos povos indígenas e

dos ladinos ainda era inexistente, até a reforma liberal de 1860, a partir daí os ladinos começaram a participar do governo em alguns cargos específicos, contudo os índios ainda não estavam incluídos (WOODWARD JR, 2009)

Se torna evidente que o cidadão liberal não combinava com o modo de vida nativo, sendo assim, da mesma forma que o novo regime dizia valorizar o índio o alocando na sociedade como qualquer outro indivíduo, ele promovia também a sua dissolução legal, transformando os membros das comunidades indígenas em proprietários individuais. Essa tentativa de criar sistemas políticos com concepções individuais, de pessoas que maximizassem seu potencial em uma economia livre, gerou esforços para que se originassem sistemas educacionais, que deveriam mitigar a “ignorância” da população e contribuir com o governo republicano. Esses sistemas pela primeira vez deveriam ser guiados pelo Estado, e não pela igreja, isso se dava pelo desejo de fundar a lealdade as novas comunidades políticas (SAFFORD, 2009).

Em ambos os Estados analisados as elites *criolla* foram as principais beneficiárias da emancipação política. Se mostrava difícil para as elites construir uma nação com uma população que eles consideravam ignorante e atrasada. Através da análise fica claro a não existência de uma democracia étnica. Pensava-se na “boa sociedade” - homens brancos, católicos, com autonomia e poder de decisão - sequer considerava-se a possibilidade de democracia ampla. Uma democracia aplicada de forma mais extensiva, ou a instituição da democracia étnica, esbarra em um ponto que já discutimos, o caráter humano do índio, pois quando este não é reconhecido ou é reconhecido de forma parcial, o mesmo acontecerá com seus direitos.

As diferentes etnias analisadas integravam um jogo de dominação e subjugação, que pouco ou nada mudou do período colonial, ademais, agora a ordem partia dos *criollos* mais influentes, e não do imigrante espanhol. O racismo presente nas relações internacionais impediu a autonomia indígena, impediu a inserção dos povos indígenas na vida nacional, e mais distante ainda está a discussão sobre formas alternativas de inserção, que no momento seria o ideal.

Com formas alternativas de inserção, entende-se diferentes formas de se ser cidadão. As constituições contemplavam apenas uma classe e seus privilégios, não abrindo precedente para as demais. A essa altura, com a mestiçagem e o crescimento populacio-

nal, a diversidade de etnias começou a ser vista como um problema sem solução aparente, contudo, as constituições se mostraram ser documentos facilmente manuseáveis para dificultar o acesso de uns e outros ao poder, lembrando que essas constituições iniciais em muito influenciaram as constituições futuras.

## Conclusão

Com esse artigo não busquei propor que os problemas dos grupos indígenas da região analisada começaram com a independência, muito menos que eles são frutos de uma ou outra rebelião que fracassou. As raízes das mazelas sofridas por esses grupos são bem mais profundas, elas passam pelo choque cultural entre europeus e ameríndios e pelo surgimento da doutrina da desigualdade. A noção de desigualdade muda toda a história, se o outro é igual a mim eu o aceito como ele é, se o outro é inferior eu não o aceito e quero o transformar, adaptá-lo a mim e subjuguá-lo. Essa herança ideacional, a noção do índio inferior, chegou até o momento da independência e claramente contribuiu para as atitudes tomadas em relação a eles.

Não podemos deixar de pensar como seria a realidade dos povos nativos americanos se de alguma forma eles conseguissem ter sua voz ouvida junto as diferentes classes *criollas*, ou se de repente parássemos de cogitar a ideia de “classes” e as distinções que ela promove, o que aconteceria se uma forma mais branda da revolução de Hidalgo ou Morales conseguisse conquistar a Nova Espanha e o Reino da Guatemala? Sendo assim o fim do século XVIII e o início do século XIX com o processo para a independência são cruciais para compreender a forma como os Estados que surgiram a partir daí lidam com suas populações indígenas na atualidade. Darcy Ribeiro (1975) vai falar que os povos indígenas deveriam ter-se configurado com modos distintos de participação na vida nacional e consequentemente obter uma melhor qualidade de vida, nesse artigo acrescento que para alcançar esta forma de integração eles necessitavam de um mínimo de autonomia que sempre lhes foi negado pelo racismo presente nas ideias e valores compartilhados pelos Estados estudados.

Reafirmo o que diz a teoria principal que guiou esse trabalho: as ideias são grandes constituidoras de interesses (WENDT, 1999). A ideia que se fez em determinado contexto, sob a luz de

uma determinada religião, com um contato muito precários entre os povos, acabou por instituir uma ideia negativa sobre os povos indígenas, esta por sua vez deu origem a interesses que em nada beneficiavam esses povos. Com todo o exposto podemos notar que as questões sobre a autonomia do México e da Guatemala avançaram muito com a independência, porém as questões sociais não receberam tanta atenção. Para estes Estados o que restou foi um desafio de reconstrução de suas próprias estruturas sociais, econômicas e políticas, desafio esse que se mostrou tão grande, que até na atualidade apresenta diversas barreiras ainda a se vencer.

Ao longo dos anos estes países tentaram buscar formas de integrar os povos indígenas na política e de melhorar a sua qualidade de vida, muito se evoluiu, inclusive dando mais destaque a voz destes e liberdade para que eles definam o que é melhor para eles mesmos. Mas ainda há muito a se fazer, e a solução parece estar na contramão do que foi feito no passado, sendo necessário trabalhar com a difusão da igualdade, e acima de tudo espalhar o conhecimento, visto que tudo o que se conhece sobre os povos indígenas ainda é muito limitado, e como vimos, falta de conhecimento abre precedente para a dominação do imaginário da população.

## Referências

ANNA, Timothy. A independência do México e da América Central. In: BETHEL, Leslie (org.). **História da América Latina: Da Independência a 1870**, volume III. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo; Brasília, DF: Fundação Alexandre de Gusmão. 2009.

ARNOLD, Linda. **Social, Economic and Political Status in the Mexico City Central Bureaucracy: 1808-1812**. V Reunión de Historiadores Mexicanos y Norteamericanos, Pátzcuaro, 1977.

BARROS, José D'Assunção. **O Projeto de Pesquisa em História**. Petrópolis: Vozes, 2005

BAZANT, Jan. **O México da Independência a 1867**. História da América Latina: Da independência a 1870, volume III, Leslie Bethell organizador; tradução Maria Clara Cescato. – 1. Ed., 2. reimpr. – São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo; Brasília, DF – Fundação Alexandre de Gusmão, 2009

BELAUNDE, Victor. **Bolívar y El Pensamiento Político de la Revolucion Hispano Americana**. Madrid: Cultura Hispanica, 1959.

BOUCHARD, Gérard. **Génesis de las naciones y culturas del Nuevo Mundo**. México: FCE, 2003.

BRASIL, Cláudio Pacheco. **Tratado das Constituições Brasileiras**. Rio de Janeiro: Ed. Freitas Bastos, 1957 – 1965.

CASTORIADIS, Cornelius. **A Instituição Imaginária da Sociedade**. 6 ed. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2000.

CENTROAMERICA. **Constitucion de la Republica Federal de Centroamerica (1824)**. Biblioteca Jurídica Virtual, 2019. Disponível em: <https://archivos.juridicas.unam.mx/www/bjv/libros/4/1541/9.pdf>. Acesso em: 18 jun. 2019.

HENDERSON, Errol. Navigating the Muddy Waters of the Mainstream: Tracing the Mystification of Racism in International Relations. In: RICH, Wilbur (ed.) **The State of the Political Science. Discipline: An African-American Perspective**. Philadelphia, PA: Temple University Press, 2007.

MADRUGA, Leonardo Agrello. **Os povos indígenas e o Estado Brasileiro: um olhar sobre o direito à autonomia**. Belo Horizonte, 2019.

MEXICO. **Constitución (1824)**. Cámara de Diputados, 2019. Disponível em: [http://www.diputados.gob.mx/biblioteca/bibdig/const\\_mex/const\\_1824.pdf](http://www.diputados.gob.mx/biblioteca/bibdig/const_mex/const_1824.pdf). Acesso em: 18 jun. 2019.

RIBEIRO, Darcy. **Configurações histórico-culturais dos Povos Americanos**. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1975

RINKE, Stefan; FREDERIK, Schulze. Los orígenes de las revoluciones de independencia de América Latina en perspectiva atlántica. **Estudios Ibero-Americanos**, Rio Grande do Sul, v. 36, n. 2, p. 153-178, 2010.

SAFFORD, Frank. **Política, Ideologia e Sociedade na América Espanhola do Pós-independência**. In: BETHEL, Leslie (org.). **História da América Latina: Da Independência a 1870**, volume III. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo; Brasília, DF: Fundação Alexandre de Gusmão. 2009.

SANTELLI, Ricardo. **Castas Ilustradas: Representação de Mestiços no México do Século XVIII**. Anais do XXVI Simpósio Nacional de História, ANPUH. São Paulo, jul. 2011.

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 37. ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

THOMPSON, Debra. **Through, Against, and Beyond the Racial State: The transnational stratum of race**. New York: Ed. Routledge, 2017.

TODOROV, Tzvetan. **A Conquista da América: A questão do outro**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

TOLOSSA, Natalia. **A Política Europeia de Segurança e Defesa e a Formação da Identidade Coletiva: Caso do Reino Unido no governo de Tony Blair**. 2004. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2004.

UNITED NATIONS. **Discrimination Against Indigenous Peoples: The Latin American Context**, v. 44, n. 3, 2007. Disponível em: <https://unchronicle.un.org/>

article/discrimination-against-indigenous-peoples-latin-american-context. Acesso em: 10 jun. 2018.

VACANO, Diego a Von. **The Color of Citizenship**. Race, Modernity and Latin American/Hispanic Political Thought. Nova York: Oxford University Press, 2012.

WENDT, Alexander. **Social Theory of International Relations**. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.

WOODWARD JR, R.L. **A América Central da Independência a 1870**. História da América Latina: Da independência a 1870, volume III, Leslie Bethell organizador; tradução Maria Clara Cescato. – 1. Ed., 2. reimpr. – São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo; Brasília, DF – Fundação Alexandre de Gusmão, 2009.

*Recebido em: 28/10/2019*

*Aprovado em: 04/03/2020*